



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes**, com vistas a atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)**, com extensão às **farmácias das unidades de saúde pública** do município de Guarujá, e **contemplando a SEDUC e a Secretaria de Gestão Administrativa**.

1.2. O objetivo é dotar essas unidades de infraestrutura física adequada, por meio da aquisição de diversos materiais permanentes, que assegurem **eficiência no armazenamento, organização, preservação e apoio logístico** às atividades desenvolvidas nas áreas da saúde, educação e administração pública municipal.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de suprir as carências identificadas em termos estrutura física e logística nas unidades vinculadas às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Gestão Administrativa, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados a população.

Os materiais permanentes objeto desta contratação incluem **armários, estantes, caixas organizadoras, carrinhos de transportes, balanças digitais, caixas térmicas para transportes de medicamentos termolábeis e compressores elétricos portáteis para pneus automotivos**. Esses bens são essenciais para:

- O armazenamento seguro e a preservação adequada dos insumos e medicamentos nas unidades de saúde;
- A organização de documentos, materiais pedagógicos e administrativos em escolas e administrativos;
- O suporte às atividades logísticas e operacionais da rede de saúde e às rotinas educacionais que demandam estrutura física adequada;
- Suporte logístico às atividades operacionais desenvolvidas no âmbito do Almoxarifado Central da Secretaria de Gestão Administrativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

A Aquisição desses bens contribuem para a **modernização e substituição de equipamentos obsoletos**, a adequação às normas de segurança e funcionalidade, e a **otimização dos espaços de armazenamento e trabalho** nas unidades envolvidas.

No âmbito da saúde, os equipamentos asseguram a conservação e a movimentação eficiente de medicamentos e materiais, promovendo a qualidade e a continuidade dos serviços públicos de saúde, em alinhamento com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente os de **universalidade, equidade e integralidade**.

No setor educacional, os materiais solicitados serão utilizados em **ambientes pedagógicos e de apoio administrativo**, como bibliotecas, salas multifuncionais, almoxarifados escolares e núcleos de atendimento educacional especializado, promovendo a **melhoria das condições físicas e o suporte às ações educativas voltadas à aprendizagem, inclusão e bem-estar dos alunos**.

No âmbito administrativo, os materiais reforçarão a estrutura do Almoxarifado Central, facilitando logística de distribuição, controle e organização de materiais diversos utilizados pelas Secretarias Municipais.

Essa medida está em conformidade com os **deveres constitucionais do município nas áreas da saúde e educação**, contribuindo para a efetividade das políticas públicas e para a gestão eficiente dos recursos, conforme os **princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público** previsto na Lei 14.133/2021.

✓ JUSTIFICATIVA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A justificativa do Sistema de Registro de Preço se estabelece conforme o Decreto Municipal nº 15.833/23 em seu artigo 39, que admite a possibilidade de adoção do sistema de registro de preços em seu inciso III e VI, quando conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas e quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, respectivamente.

Além disto, alguns outros fatores trazem inúmeras vantagens quando se realiza o sistema de registro de preços, tais como: inexistência da obrigação de reserva orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho; no momento da formalização da ata de registro de preços, não há necessidade de coincidir com o exercício financeiro; a administração pública efetuará o pedido apenas se houver a necessidade e na quantidade suficiente para a ocasião;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

redução do volume do estoque; redução significativa no volume das licitações, pois a validade do sistema de registro de preços é de doze meses.

✓ **JUSTIFICATIVA DE MENOR PREÇO POR ITEM**

Considerando a necessidade do atendimento adequado com os mesmos padrões técnicos de qualidade aos quais foram previamente definidos pela equipe técnica da Secretaria em todos os itens elencados no Termo de referência, entende-se que o pretendido certame licitatório seja processado no tipo menor preço por item

Trata-se de bem comum a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os itens deste certame são considerados comuns, pois os padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado e as escolhas feitas poderão ter base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si

✓ **SOBRE A JUSTIFICATIVA DO OBJETO PERTENCER À CLASSE NATUREZA COMUM:**

Justifica-se que o objeto pertence à classe Natureza Comum, pois é o mais adequado para este tipo de compra, abarca aquisição cujos padrões de desempenho são objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado.

✓ **SOBRE A GARANTIA DA ECONOMIA DE ESCALA, SEM PREJUDICAR A COMPETITIVIDADE:**

Justifica-se que o Sistema de Registro de Preços do presente expediente incidirá em contratação com o ganhador do certame, por meio do critério “menor preço por item” e garantirá a confecção de ata de registro de preços pelo período de doze meses. Neste período, então, fica possível o favorecimento da economia de escala, ou seja, evitará o fracionamento na aquisição caso a gestão resolvesse realizar mais certames licitatórios do mesmo objeto no período. Como os itens são divisíveis, acarretando algumas entregas enquanto a ata de registro de preços permanece com sua vigência, será possível também garantir a competitividade, influenciando na ampla participação dos interessados durante a licitação.

✓ **SOBRE O DESCRITIVO E CÓDIGO COMPRAS GOV.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

Utilizou-se como parâmetro, os códigos e unidades de medidas descritas pelo [compras.gov](http://compras.gov.br), havendo assim, objetos idênticos ou análogos aos apresentados neste sítio eletrônico. Contudo, havendo divergência no descritivo do objeto licitado constante no código do [compras.gov](http://compras.gov.br) e descritivo constante no termo de referência, prevalecerá o descritivo especificado no termo de referência.

✓ MODO DE DISPUTA

Atentar para o modo de disputa do presente procedimento, que seguirá o modelo “aberto” no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

2. Objetivo Estratégico

2.1. Motivação da Contratação

Análise da Demanda

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de suprir as carências identificadas em termos estrutura física e logística nas unidades vinculadas às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Gestão Administrativa, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados a população.

A CAF é responsável pela logística e gestão de um acervo superior a 1.000 (mil) medicamentos e materiais de consumo, realizando, em média, 140 (cento e quarenta) distribuições mensais. Tais atividades demandam infraestrutura física apropriada, organizada e segura para o adequado armazenamento, controle e movimentação de insumo estratégico à saúde pública municipal.

A contratação proposta visa, portanto, à aquisição de **equipamentos permanentes** que garantam melhores condições estruturais para as atividades logísticas, administrativas e operacionais, promovendo segurança, rastreabilidade e eficiência no uso dos espaços físicos. A medida também contribui para a **modernização da infraestrutura pública**, a substituição de equipamentos obsoletos e a adequação às **normas técnicas de segurança e funcionalidade**.

Embora a demanda tenha sido consolidada em um único procedimento licitatório, os quantitativos e as destinações dos materiais foram definidos **de forma individualizada por cada secretaria**, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

detalhado **em tabela no item 8**, respeitando as necessidades específicas e os limites orçamentários de cada unidade.

A Secretaria de Saúde solicitou a totalidade dos itens previstos; a Secretaria de Educação e a Secretaria de Gestão Administrativa apresentaram demandas específicas, direcionadas a suas rotinas operacionais e pedagógicas, como apoio a bibliotecas, almoxarifados escolares e ao Almoxarifado Central.

A contratação se justifica, portanto, não apenas pela substituição de equipamentos obsoletos, mas também pela necessidade de adequação às normas técnicas de segurança, organização e funcionalidade aplicáveis a cada área de atuação. Trata-se de uma medida de racionalização administrativa, que reúne, em um único procedimento licitatório, as demandas de diferentes secretarias do município, com os devidos controles individualizados de quantitativos e recursos, respeitando as especificidades operacionais e orçamentárias de cada unidade envolvida.

A contratação contribui diretamente para o fortalecimento da gestão logística da saúde e para a melhoria do ambiente educacional, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais prestados à população, em consonância com os princípios constitucionais da **universalidade, equidade e eficiência** tanto no âmbito do **Sistema Único de Saúde (SUS)** quanto da **educação básica pública**.

Portanto, a presente aquisição não apenas atende a uma demanda operacional identificada com clareza, mas representa um **investimento estratégico em infraestrutura pública**, promovendo o uso racional de recursos, a economicidade processual e o alinhamento às diretrizes de planejamento integrado da administração municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 3.1.** As propostas devem atender aos requisitos de sustentabilidade, minimizando o impacto ambiental, priorizando equipamentos com eficiência energética, e que utilizem materiais recicláveis ou biodegradáveis.
- 3.2.** As especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) e pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicáveis ao item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

Será obrigatória, sempre que pertinente, a apresentação de certificações ou de conformidade, tais como selo do INMETRO, laudos técnicos ou declarações de atendimento às normas da ABNT, como forma de assegurar que os bens ofertados atendem aos padrões mínimos de segurança, durabilidade, eficiência e qualidade reconhecidos por órgãos oficiais.

- 3.3. Apresentar documentos técnicos conforme solicitado para avaliação no prazo estabelecido no termo de referência.
- 3.4. Garantia mínima de 12 meses com suporte técnico garantido pelo fornecedor;
- 3.5. Treinamento técnico para o uso adequado dos equipamentos, se necessário;
- 3.6. Entrega dos itens conforme a solicitação da autorização de fornecimento, no prazo máximo estipulado no termo de referência.
- 3.7. Qualificação econômica financeira:

A inclusão dos **índices de liquidez geral (ILG), solvência geral (ISG), liquidez corrente (ILC)**, com seus respectivos memoriais de cálculo anexados ao balanço patrimonial, é fundamental para garantir a **qualificação econômico-financeira** das empresas interessadas em participar de futuras contratações.

A exigência desses índices permite uma **análise objetiva e transparente da saúde financeira** das proponentes, mitigando riscos e assegurando que apenas empresas com **capacidade financeira comprovada** possam assumir as obrigações contratuais. A seguir, detalhamos a importância de cada um:

Importância de Cada Índice:

Índice de Liquidez Geral (ILG $\geq$ 1): Este índice mede a **capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto e longo prazo**. Ao exigir um ILG maior ou igual a 1, garantimos que a empresa possui ativos (circulante e realizável a longo prazo) suficientes para cobrir suas dívidas (passivo circulante e exigível a longo prazo). Isso é crucial para assegurar a continuidade da prestação de serviços ou fornecimento de bens durante toda a vigência do contrato.

Índice de Solvência Geral (ISG $\geq$ 1): O ISG avalia a **capacidade total da empresa de saldar suas dívidas** com base em todos os seus ativos. Um ISG maior ou igual a 1 indica que o ativo total da empresa é superior às suas obrigações de curto e longo prazo, evidenciando uma **estrutura financeira sólida e menor risco de insolvência**. Essa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

métrica é vital para projetos de maior porte ou longa duração, onde a estabilidade financeira do contratado é um fator crítico.

Índice de Liquidez Corrente (ILC ≥ 1): O ILC foca na **capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo**. Ao exigir um ILC maior ou igual a 1, asseguramos que a empresa possui ativos de rápida conversão em dinheiro (ativo circulante) suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo (passivo circulante). Este índice é um indicativo robusto da **capacidade da empresa de manter suas operações diárias** sem interrupções por falta de capital de giro.

A aplicação conjunta e criteriosa desses índices proporciona diversos benefícios:

- **Redução de Riscos:** Minimiza a contratação de empresas com problemas financeiros, evitando atrasos, paralisações e até mesmo a rescisão contratual por incapacidade de execução.
- **Segurança Contratual:** Garante que a empresa contratada terá as condições financeiras necessárias para cumprir suas obrigações durante todo o contrato.
- **Transparência e Equidade:** Oferece critérios claros e objetivos para a qualificação das empresas, promovendo a isonomia no processo seletivo.
- **Melhor Alocação de Recursos:** Direciona os recursos públicos para empresas robustas e confiáveis, maximizando o retorno sobre o investimento.

Em suma, a inclusão do memorial de cálculos desses índices no ETP é uma medida prudente e essencial para a gestão de riscos e para a seleção de empresas com a solidez financeira necessária para a execução satisfatória dos objetos contratuais, contribuindo diretamente para o sucesso da contratação e a boa aplicação dos recursos públicos.

4. OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme definição do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, por apresentarem especificações usuais no mercado e não exigirem particularidades técnicas ou de customização que os diferenciem de outros bens disponíveis em ampla concorrência. Sua descrição pode ser feita de forma clara, objetiva e padronizada, permitindo avaliação por meio de critérios de julgamento baseados exclusivamente no menor preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

ou na proposta mais vantajosa, de acordo com as necessidades da Administração salvo o item a seguir.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem como objetivo reunir informações sobre condições de compra, especificações técnicas e estimativas de valores, contribuindo para uma escolha que seja economicamente vantajosa, tecnicamente adequada e ambientalmente sustentável.

Após o levantamento realizado, foram observados os seguintes dados:

Adesão de contrato por outros órgãos públicos: Esta modalidade é considerada vantajosa para aproveitar contratos já existentes, permitindo celeridade na aquisição e utilização de valores competitivos previamente negociados por outros entes. Ao aderir a esses contratos, o município otimiza o uso dos recursos e reduz prazos burocráticos, beneficiando-se da escala de compras e dos valores ajustados.

Vantagens:

- ❖ Redução da Burocracia: Com a adesão ao contrato existente, os órgãos públicos podem minimizar a burocracia associada à licitação, facilitando o processo de compra.
- ❖ Fortalecimento da Cooperação Interinstitucional: A adesão a contratos de outros órgãos pode promover a colaboração e o compartilhamento de recursos entre diferentes entidades governamentais.

Desvantagens:

- ❖ Limitação de Opções: Ao aderir a um contrato, os órgãos públicos podem ficar limitados aos fornecedores e preços registrados, o que pode não ser o ideal em algumas situações específicas.
- ❖ Dependência de Outros Órgãos: A adesão pode levar à dependência de outros órgãos para a aquisição de bens ou serviços, o que pode ser problemático se o fornecedor falhar em cumprir o contrato.
- ❖ Risco de Inadequação: O contrato pode não atender perfeitamente às necessidades específicas do órgão que está aderindo, resultando em aquisições que não correspondem às suas exigências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

Compra direta: Esta solução é aplicável para itens com demanda constante, onde a aquisição única proporciona a eficiência necessária para o atendimento contínuo, assegurando o uso de equipamentos confiáveis e de longa vida útil, sem necessidade de renovação constante.

Vantagens:

- ❖ **Agilidade no Processo:** A compra direta permite que a administração pública realize aquisições de forma mais rápida, sem a burocracia e os prazos longos associados aos processos licitatórios.
- ❖ **Simplicidade:** O processo é mais simples, com menor quantidade de documentos e etapas necessárias, facilitando a execução das compras.
- ❖ **Atendimento a Urgências:** Em situações de emergência ou necessidade imediata, a compra direta possibilita a aquisição rápida de bens ou serviços essenciais, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Desvantagens:

- ❖ **Falta de Competitividade:** Como a compra direta não envolve concorrência entre fornecedores, pode resultar em preços menos vantajosos, uma vez que não há um processo licitatório para estimular a competitividade.
- ❖ **Limitação de Valores:** A compra direta é geralmente restrita a valores máximos estabelecidos por lei, o que pode limitar a capacidade da administração pública de adquirir bens ou serviços mais caros.
- ❖ **Menos Transparência:** A ausência de um processo licitatório formal pode gerar preocupações sobre a transparência e a legalidade das aquisições, o que pode afetar a confiança da população na administração pública.

Registro de preços: A ata formaliza os preços e condições oferecidos pelos fornecedores que participaram do processo licitatório, garantindo que esses valores permaneçam válidos durante o período de vigência da ata.

Vantagens:

- ❖ **Vigência:** A ata tem um prazo de validade determinado, que geralmente varia de 12 a 24 meses, dependendo da natureza do objeto e da legislação aplicável. Durante esse período, os órgãos da administração pública podem fazer pedidos baseados nos preços registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

- ❖ Flexibilidade nas Compras: Com a ata, a administração pública pode realizar aquisições de bens e serviços de forma mais ágil e menos burocrática, já que não precisa repetir todo o processo licitatório para cada compra.
- ❖ Aplicação: A ata é comum em situações onde as compras são frequentes e os preços podem variar, como na aquisição de materiais de escritório, medicamentos, equipamentos, entre outros. Ela facilita a gestão de estoques e o planejamento orçamentário.

Desvantagens:

- ❖ Necessidade de Gestão Contínua: A administração pública precisa acompanhar constantemente a validade dos preços e a qualidade dos produtos ou serviços fornecidos. Isso pode exigir um esforço significativo em termos de gestão e monitoramento.
- ❖ Rigidez na Alteração de Preços: Embora a ata permita ajustes de preços, esses ajustes podem ser limitados e necessitar de documentação e justificativas, tornando o processo mais burocrático e lento.

Conclusão: A opção pelo Registro de Preços, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133/2021, visa garantir maior eficiência, economicidade e transparência na aquisição dos itens necessários para a Administração. Este modelo permite o atendimento das demandas de forma parcelada e conforme a necessidade real, reduzindo estoques desnecessários e otimizando a gestão de recursos públicos. Além disso, a Ata de Registro de Preços facilita o planejamento e a previsibilidade das aquisições, permitindo que a Administração atenda prontamente às suas necessidades ao longo da vigência do registro, sem a necessidade de realizar processos licitatórios repetidos, o que reduziria a celeridade administrativa.

Dessa forma, a escolha pela Ata de Registro de Preços reflete a busca por um modelo de gestão que prioriza a eficiência, o controle dos gastos públicos e a adequação às exigências legais e operacionais da Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A seleção das soluções para a aquisição dos materiais permanentes destinados à **Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)**, às **farmácias da rede municipal**, **unidades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação**, e **almoxarifado Central da Secretaria de Gestão Administrativa** atende aos princípios de eficiência, economicidade e otimização dos recursos públicos, previstos pela Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas. A abordagem considera



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

todo o **ciclo de vida dos bens adquiridos**, promovendo sua utilização eficaz, segura e sustentável, conforme as necessidades operacionais específicas de cada área.

A escolha dos materiais contempla requisitos técnicos que garantem durabilidade, segurança no uso, facilidade de manutenção e compatibilidade com os ambientes de aplicação, sejam eles voltados à logística de medicamentos e insumos de saúde, sejam voltados de ambientes escolares e administrativos.

Essa perspectiva permite uma utilização otimizada dos recursos financeiros, assegura a adequação dos materiais às demandas reais e reduz os riscos de interrupções nas atividades. A manutenção preventiva dos bens prolonga sua vida útil, reduz custos com reposições e contribui para a sustentabilidade, por meio do descarte ambientalmente responsável.

Com foco na eficiência, segurança e durabilidade, a abordagem do ciclo de vida promove:

- **Planejamento Eficiente:** especificações técnicas adequadas às rotinas operacionais das áreas de saúde e educação;
- **Redução de Riscos:** Prevenção de falhas operacionais e otimização da infraestrutura.
- **Sustentabilidade:** Gestão responsável do ciclo de uso e descarte dos materiais.
- **Eficácia Operacional:** Uso seguro e eficiente, com suporte técnico adequado quando necessário.

Ao adotar uma solução que considera o ciclo de vida dos bens, a Administração assegura a eficiência do processo de aquisição, a continuidade dos serviços públicos e a melhoria das condições estruturais tanto no setor da saúde quanto no da educação, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento à população.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição das quantidades a serem contratadas para a **Central de Abastecimento Farmacêutico e farmácia (CAF)**, para as **farmácias das unidades de saúde** e para os **ambientes administrativos e pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação**, e **Almoxarifado Central da Secretaria de Gestão Administrativa**, fundamenta-se em um levantamento detalhado das necessidades operacionais de cada área envolvida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

No caso da saúde, a estimativa considerou a dinâmica das atividades logísticas, incluindo o fluxo de armazenamento, preservação e distribuição de medicamentos e insumos, com base na média **de 140 distribuições mensais** às unidades de saúde e no gerenciamento de **mais de 1.000 (mil) itens ativos**. Já no caso da educação, o dimensionamento foi realizado a partir da demanda direta das unidades escolares e administrativas, com foco na organização e estruturação de ambientes como bibliotecas, salas de apoio, almoxarifados e núcleos de gestão educacional.

As secretarias elaboraram projeções com base em suas respectivas rotinas e necessidades operacionais, garantindo que as quantidades estimadas sejam proporcionais às suas realidades, evitando tanto o subdimensionamento quanto o excesso de estoques, que poderiam comprometer o orçamento público ou gerar desperdício.

Em relação ao almoxarifado central da Secretaria de Administração, as estimativas abrangem possível aquisição de materiais permanentes voltados à estruturação e à modernização da logística de armazenamento e manuseio de materiais diversos. Dentre os itens previstos, destacam-se: escadas tipo plataforma, paletes, empilhadeiras, porta palete e caixas plásticas.

A consolidação das estimativas em um único processo licitatório promove maior eficiência administrativa, sem prejuízo à separação dos quantitativos por unidade demandante, permitindo a adequada execução orçamentária conforme as dotações específicas da saúde e da educação.

Essa metodologia reforça o compromisso da Administração com o uso racional dos recursos públicos, o atendimento pleno das necessidades dos serviços essenciais e a sustentabilidade das ações de planejamento e aquisição no âmbito da gestão pública municipal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada com base em cotações de mercado e em pesquisas realizadas em processos licitatórios semelhantes. Abaixo, seguem os valores estimados para os principais equipamentos que devem ser incluídos na Ata de Registro de Preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

Tabela de Materiais Permanentes: Valores de Atas de Registro de Preços

As especificações técnicas serão apresentadas de forma mais detalhada no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	ESTIMATIVA SAÚDE	ESTIMATIVA SEDUC	ESTIMATIVA ADM	VALOR EM ATA RP / Unitário	MUNICÍPIO/ESTADO	FONTE
1	Armário de aço "guarda volumes"	UNIDADE	20	0	0	R\$ 1.886,00	PM Guarujá/SP	PE 98/23 Ata n.º 565/23 MRL COMERCIAL LTDA Vigência 6/12/23 a 5/12/24
2	Armário de aço 2 portas com chave (item semelhante porém não idêntico)	UNIDADE	50	0	0	R\$ 2.771,00	PM Guarujá/SP	PE 98/23 Ata n.º 565/23 MRL COMERCIAL LTDA Vigência 6/12/23 a 5/12/24
3	Caixa baú de madeira com cadeado (item semelhante porém não idêntico)	UNIDADE	30	0	0	R\$ 34,46	PM Guaíra – Paraná	Dispensa de Licitação n.º 55/24 – PA n.º 309/24 – Contrato n.º 676/24 Vigência 7/10/24 a 7/10/25 https://pncp.gov.br/app/contratos/77857183000190/2024/237
4	Caixa plástica de transporte e armazenamento com tampa	UNIDADE	200	0	20	R\$ 95,50	PM Guarujá/SP	PE 03/2023 - Ata n.º 101/2023 G PLÁSTICOS COM VAREJO ATAC DE PLÁSTICOS LTDA Vigência 23/3/23 a 23/3/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

5	Caixa plástica organizadora tipo bin nº 3	UNIDADE	200	0	0	R\$ 2,71	PM Guarujá/SP	PE 03/2023 - Ata n.º 101/2023 G PLÁSTICOS COM VAREJO ATAC DE PLÁSTICOS LTDA Vigência 23/3/23 a 23/3/24
6	Caixa plástica organizadora tipo bin nº 4	UNIDADE	200	0	0	R\$ 4,06	PM Guariba/SP	https://pncp.gov.br/app/atas/48664304000180/2024/288/1 PE 158/24 – Ata 529/24 Vigência 13/11/24 a 13/11/25
7	Caixa plástica organizadora tipo bin nº 5	UNIDADE	200	0	0	R\$ 5,45	PM Guarujá/SP	PE 03/2023 - Ata n.º 101/2023 G PLÁSTICOS COMÉRCIO VAREJO ATACADO DE PLÁSTICOS LTDA Vigência 23/3/23 a 23/3/24
08	Caixa plástica organizadora tipo bin nº 6	UNIDADE	100	0	0	R\$ 9,99	PM Guariba/SP	https://pncp.gov.br/app/atas/48664304000180/2024/288/1 PE 158/24 – Ata 529/24 Vigência 13/11/24 a 13/11/25
09	Caixa plástica organizadora tipo bin nº 9	UNIDADE	100	0	0	R\$ 37,50	PM Guarujá/SP	PE 03/2023 - Ata n.º 101/2023 G PLÁSTICOS COMÉRCIO VAREJO ATACADO DE PLÁSTICOS LTDA Vigência 23/3/23 a 23/3/24
10	Carrinho de transporte aramado tipo abastecedor	UNIDADE	04	0	0	R\$ 2.300,00	PM Guarujá/SP	PE 140/2023 – Ata n.º 66/2024 COMERCIAL SERVIÇOS COSTA LTDA Vigência 15/2/24 a 14/2/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

11	Carro armazém pneumático 300kg	UNIDADE	05	04	0	R\$ 429,99	PMG Guarujá/SP	PE 03/2023 – Ata n.º 102/2023 ADALBERTO CREMONI BOMBARDA & CIA LTDA Vigência 23/3/23 a 22/3/24
12	Carro armazém sobe escada 300kg	UNIDADE	05	04	0	R\$ 939,69	PM Guarujá/SP	PE 03/2023 – Ata n.º 103/23 Maria Consuelo Soares da Mota Vigência 23/3/23 a 23/3/24
13	Carro plataforma de transporte manual chapa de aço aberto	UNIDADE	05	02	0	R\$ 1.829,37	PM Guarujá/SP	PE 108/23 – Ata n.º 546/23 H.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Vigência 9/11/24 a 8/11/24
14	Carro plataforma com 2 abas 800kg	UNIDADE	05	0	0	R\$ 1.918,00	PM Guarujá/SP	PE 3/23 – Ata n.º 104/23 SOGMOV Soluções LTDA Vigência 23/3/23 a 22/3/24
15	Cesto expositor empilhável médio (item semelhante porém não idêntico)	UNIDADE	60	0	0	R\$ 40,00	PM de Itai / SP	Pregão Presencial n.º 73/2021 – Proc. 1837/2021 – Ata n.º 2/2022 MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR MERCADORIAS Vigência 31/1/22 a 31/1/23 463474aef7c78d002ddb6145d2a332e2.pdf
16	Empilhadeira elétrica para operador a pé	UNIDADE	02	0	01	R\$ 86.647,58	PM Guarujá/SP	PE 108/23 – Ata n.º 546/23 H.S. Comercio e Serviços LTDA Vigência 9/11/23 a 8/11/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

17	Empilhadeira manual capacidade 1500kg, sistema hidráulico, elevação 3000mm	UNIDADE	02	02	0	R\$ 9.900,00	PM Guarujá/SP	PE 108/23 – Ata n.º 548/23 BRASFERMA LTDA – ME Vigência 9/11/24 a 8/11/24
18	Empilhadeira manual hidráulica para paletes	UNIDADE	02	02	01	R\$ 2.574,97	PM Guarujá/SP	PE 3/23 – Ata n.º 103/23 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA Vigência 23/3/23 a 23/3/24
19	Escada plataforma (item semelhante porém não idêntico)	UNIDADE	15	02	01	R\$ 2.930,00	PM Guarujá/SP	PE 3/23 – Ata n.º 105/23 CONSTRUMIX DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Vigência 23/3/23 a 23/3/24
20	Estante de bins, nº 3	UNIDADE	15	0	0	R\$ 494,23	PM Guarujá/SP	PE 3/23 Ata n.º 106/23 CIRUROMA COMERCIAL LTDA Vigência 23/3/23 a 22/3/24
21	Estante de bins, nº 5	UNIDADE	15	0	0	R\$ 680,97	PM Guarujá/SP	PE 3/23 Ata n.º 106/23 CIRUROMA COMERCIAL LTDA Vigência 23/3/23 a 22/3/24
22	Estante de bins, nº 7	UNIDADE	15	0	0	R\$ 832,88	PM Guarujá/SP	PE 3/23 Ata n.º 106/23 CIRUROMA COMERCIAL LTDA Vigência 23/3/23 a 22/3/24
23	Estrado modular	UNIDADE	200	0	0	R\$ 26,55	PM Guarujá/SP	PE 03/23 Ata n.º 101/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

								G PLÁSTICOS COM VAREJO ATAC DE PLASTICOS LTDA Vigência 23/3/23 a 22/3/24
24	Paleta em polietileno	UNIDADE	300	0	20	R\$ 246,60	PM Guarujá/SP	PE 03/23 Ata n.º 101/23 G PLÁSTICOS COM VAREJO ATAC DE PLASTICOS LTDA Vigência 23/3/23 a 22/3/24
25	Porta paleta	UNIDADE	60	0	05	R\$ 2.850,00	PM Guarujá/SP	PE 108/23 – Ata n.º 549/23 ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA Vigência 9/11/23 a 8/11/24
26	Caixa térmica para transporte e Conservação de Medicamentos Termolábeis	UNIDADE	40	0	0	R\$ 115,00	PM Caruaru/PE	PE PE 90019/24 – Ata n.º 160/24 CREATIVE THINGS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA Vigência 10/12/24 a 10/12/25 Portal Nacional de Contratações Públicas
27	Balança digital de simples pesagem – capacidade até 300 kg	UNIDADE	02	0	0	R\$ 950,00	PM Rio de Janeiro/RJ	PE 740/23 – Ata n.º 312/24 MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA Vigência 16/4/24 a 15/4/25 Portal Nacional de Contratações Públicas
28	Compressor de Ar Portátil Elétrico para Inflar Pneus automotivos	UNIDADE	02	01	0	R\$ 2.685,00	PM Iguatama/MG	Edital 53/2024 – CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – HOMOLOGAÇÃO 19/7/24 Portal Nacional de Contratações Públicas
29	Banqueta escada: em aço, altura aproximada de	UNIDADE	50	70	0	R\$ 358,30	PM Guarujá/SP	PE 108/2023 – Ata 546/23 H.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Vigência 09/11/23 a 08/11/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

60 cm, com 03 degraus antiderrapantes dobráveis, incluindo assento (plataforma); com acabamento em aço sapatas; capacidade mínima 100 kg, garantia de 12 meses.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Estimado da Saúde Municipal de Saúde é de R\$ 793.173,35 (Setecentos e noventa e três mil, cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Valor Total Estimado da Secretaria de Educação é de R\$ 67.713,40 (Sessenta e sete mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos).

Valor Total Estimado da Secretaria de Administração é de R\$ 113.244,55 (Cento e treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

A não exigência de garantia da contratação, conforme previsto nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela análise de viabilidade econômica e pelo tipo de objeto contratado. Neste caso, os riscos inerentes à execução contratual são considerados baixos, sendo suficiente a aplicação de outras salvaguardas previstas na legislação, como sanções em caso de descumprimento contratual. Essa decisão busca evitar custos adicionais aos fornecedores, promovendo maior competitividade e economicidade ao certame, sem comprometer a segurança da contratação.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O presente contrato de prestação de serviços seguirá a lógica da Ata de Registro de preços com o menor preço por item e prosseguirá de acordo com o proposto no termo de referência.

O critério de menor preço por item proporciona vantagens econômicas, aumento da competitividade e flexibilidade no atendimento das necessidades da saúde pública. Tal abordagem visa assegurar a aquisição de equipamentos médicos de qualidade, com o melhor custo-benefício e adequada ao orçamento disponível.

A descrição detalhada de cada item está integralmente apresentada no Termo de Referência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe contratação correlata pois o objeto não depende de outros produtos para o atendimento.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações e será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, com participação conjunta das Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração. A adesão conjunta tem como objetivo otimizar recursos públicos e atender, de forma planejada e eficiente, às necessidades específicas das Secretarias

Em razão de **atualização nos quantitativos iniciais estimados**, e a **constatação de outros processos licitatórios em andamento com itens similares**, o Estudo Técnico Preliminar foi refeito para contemplar as demandas adicionais da apresentadas pela Secretaria de Educação e Secretaria de Administração e **foram retirados os itens**: armário de madeira com chave, arquivo de aço com 4 gavetas, estante de aço com 6 prateleiras e gaveteiro volante de madeira. Os demais materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

solicitados são necessários para suprir as demandas de organização administrativa e funcional tanto das unidades escolares, unidades de saúde e almoxarifado central, proporcionando melhores condições de trabalho e armazenamento seguro de documentos, materiais e insumos.

Esta contratação mantém-se alinhada ao planejamento estratégico da saúde, embora sua estimativa permaneça flexível, dada a imprevisibilidade das demandas logísticas relacionadas ao armazenamento e à distribuição de medicamentos e insumos. A aquisição de materiais permanentes, como **armários, estantes de bins, caixas organizadoras, carrinhos de transporte, empilhadeiras, dentre outros, é fundamental para dar suporte às variações inesperadas na demanda, que podem ser provocadas por surtos de doenças sazonais ou por situações de emergência em saúde pública.**

Exemplos dessas **situações incluem a ocorrência de epidemias, como a dengue, que exige maior organização e agilidade no acondicionamento e distribuição de medicamentos e insumos específicos**; ou ainda desastres ambientais, especialmente na região portuária, que demandam prontidão no envio de suprimentos às unidades de saúde. Assim, a contratação visa assegurar a continuidade e a eficiência das operações logísticas da Central de Abastecimento Farmacêutico, garantindo uma infraestrutura robusta, preparada para responder rapidamente às necessidades da Rede Municipal de Saúde.

Portanto, esta contratação atende a finalidades distintas e complementares, garantindo suporte tanto à área da saúde quanto à da educação, por meio da aquisição planejada e eficiente de bens permanentes, promovendo a melhoria da infraestrutura pública de forma integrada e racional.

Acesso ao link: <https://www.guaruja.sp.gov.br/plano-de-contratacoes-anual-2024>.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo principal da aquisição de materiais permanentes para a **Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)**, para as **Farmácias da Rede Municipal de Saúde de Guarujá**, para as **unidades da Rede Municipal de Educação**, e para as **demandas do Almoxarifado Central da Secretaria de Administração**, e garantir o armazenamento e a distribuição eficientes de medicamentos e insumos, materiais administrativos, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços de saúde à população, bem como a adequada organização e funcionamento das unidades educacionais e administrativas do município, inclusive em situações emergenciais. quanto em situações Os resultados esperados incluem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

- **Melhoria da Capacidade de Armazenamento e Distribuição:** Com materiais adequados e em número suficiente, espera-se melhorar a organização e a eficiência na distribuição de medicamentos e materiais, especialmente durante picos de demanda em situações emergenciais e surtos de doenças. A infraestrutura moderna e bem mantida contribui para otimizar os processos logísticos, beneficiando tanto as unidades de saúde, na gestão de medicamento e materiais de saúde, quanto as unidades educacionais e o Almoxarifado Central, no armazenamento e organização de materiais administrativos e pedagógicos.
- **Segurança e Qualidade nos Processos Logísticos:** A aquisição de materiais permanentes, como armários, estantes, caixas organizadoras, carrinhos de transporte, dentre outros visa garantir que o armazenamento e a distribuição de insumos e materiais administrativos e pedagógicos estejam em conformidade com as normas de segurança e qualidade. Isso reduz o risco de falhas operacionais e assegura que os produtos cheguem de forma segura e organizada, tanto nas unidades administrativas quanto nas unidades de saúde e educação.
- **Agilidade e Eficiência na Logística:** Com a disponibilidade contínua e adequada de materiais, tanto a Central de Abastecimento Farmacêutico e as farmácias da rede municipal de saúde quanto as unidades educacionais, poderão operar de forma mais ágil e eficiente, sem interrupções devido à falta de infraestrutura. Isso é primordial em momentos críticos, garantindo a rápida distribuição de materiais essenciais, tanto na área da saúde quanto na área educacional e administrativa.
- **Redução de Custos com Manutenção e Substituição:** A aquisição de novos materiais permanentes visa reduzir os custos com reparos ou substituições emergenciais de equipamentos obsoletos. A implementação de uma infraestrutura mais eficiente permitirá um foco maior em manutenções preventivas, aumentando a durabilidade e funcionalidade dos materiais ao longo do tempo.

O resultado esperado é uma Central de Abastecimento Farmacêutico, farmácias, unidades escolares, almoxarifado central e demais setores administrativos mais bem estruturadas, capazes de atenderem às demandas regulares e emergenciais com eficiência, segurança e qualidade, promovendo um impacto positivo na gestão da saúde pública e na organização administrativa das unidades do município.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- a. A. Superintendência de Compras publicar o Contrato de Prestação de Serviço no prazo de até 8 meses a partir do início do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

- b. B. Secretaria de Finanças garantir recurso financeiro para a execução presente contratação assim que for homologados os vencedores.
- c. Secretaria Municipal de Saúde realizar a previsão adequada dos valores para a compra de materiais permanentes necessários para o armazenamento, organização e distribuição de medicamentos e insumos nas unidades de saúde, conforme os quantitativos definidos no processo de licitação .
- d. Secretaria Municipal de Educação: Garantir a previsão adequada dos valores para compra dos materiais permanentes itens de infraestrutura para as unidades educacionais, conforme quantitativos definidos no processo de licitação.
- e. Secretaria de Administração – Almoxarifado Central: Garantir a previsão adequada dos valores para a compra dos materiais permanentes para infraestrutura do almoxarifado central, conforme quantitativos definidos no processo de licitação.
- f. Estimativa para 2025, caso o município mantenha o contrato Cláusula resolutive de término de contrato, caso assim uma Organização de Saúde admita a presente responsabilização.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao adquirir materiais permanentes para a Central de Abastecimento Farmacêutico, unidades de saúde, para as unidades educacionais, e para o Almoxarifado Central, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, desde a fabricação até o descarte. Abaixo estão os principais aspectos que justificam a necessidade de uma análise ambiental:

- a. **Produção e Consumo de Recursos Naturais:** A fabricação de materiais permanentes, como armários, estantes, caixas organizadoras e carrinhos de transporte, dentre outros exige a utilização de recursos naturais, como metais e plásticos, cuja extração e processamento geram emissões de gases de efeito estufa e contribuem para o aquecimento global. Além disso, o consumo de energia durante a produção desses materiais também tem impacto na pegada de carbono.
- b. **Geração de Resíduos Sólidos:** Materiais como metais e plásticos, que compõem muitos dos itens adquiridos, podem gerar resíduos no processo de fabricação, uso e descarte. Quando os materiais atingem o fim de sua vida útil, o descarte inadequado de componentes pode resultar em acúmulo de resíduos sólidos, prejudicando o solo e os ecossistemas locais, além de aumentar a demanda por aterros sanitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

c. **Consumo de Energia no Uso Diário:** Embora os materiais permanentes não demandem grande consumo de energia para seu funcionamento direto, seu uso e manutenção podem contribuir indiretamente para o aumento do consumo energético nas unidades de saúde, uma vez que a logística de armazenamento e transporte requer recursos adicionais para manter a infraestrutura em operação.

d. **Impacto do Transporte e Logística:** O transporte dos materiais permanentes, especialmente se forem adquiridos de fornecedores externos ou importados, envolve o consumo de combustível fóssil e a emissão de gases poluentes devido ao deslocamento de grandes volumes de carga, o que agrava a poluição do ar e contribui para as mudanças climáticas.

e. **Descarte e Ciclo de Vida:** No fim de sua vida útil, muitos dos materiais adquiridos podem ser descartados de forma inadequada, se não houver um plano de reciclagem ou reaproveitamento. Materiais como metais e plásticos, quando não reciclados, podem permanecer por décadas sem decomposição, impactando o meio ambiente e aumentando a carga nos aterros sanitários.

A consideração desses aspectos é fundamental para mitigar os impactos ambientais associados à aquisição e uso dos materiais permanentes, promovendo práticas sustentáveis e alinhadas aos princípios de responsabilidade ambiental.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo preliminar evidencia que a realização do sistema por meio de contrato de prestação de serviço mostra-se tecnicamente necessário. Pelo exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

17. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da contratação para atender as necessidades do município, foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

18. RESPONSÁVEIS - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Márcia Regina dos Santos Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos
SESAU ADM 1.7

Cargo/Função: Gestão de Insumos Estratégicos – SESAU ADM 1.7

CPF: 185.896-898-40

Telefone/ramal: 13 - 3308 7790/ RAMAL 7749

EMAIL: contratos.sesau0@gmail.com

Luciana C. Miliorini Dell'Antonio

Cargo/Função: Escriturária – SESAU ADM 1.7

Prontuário 11.559

19. APROVO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Juçara Barga do Nascimento - prontuário: 16.569 - Processo digital: 27.178/2025

20. AUTORIDADE COMPETENTE

DR. FÁBIO CALDAS DE MESQUITA - Processo digital: 27.178/2025
--